

**PORTARIA Nº. 242/2023 – de 22 de Junho de 2023**

**“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, o Servidor **ESTEVÃO RIBEIRO FRANCO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2865235 Série 0040/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Governo, na sede do Município, no período de **22 de Junho de 2023 a 21 de Junho de 2024**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato..

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 22 de Junho de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

22/06/2023

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG~~

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8892



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal